



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: B. SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.639.536/0001-33, com sede na Rua das Camélias, 927, Bairro Noiva do Mar, na Cidade de Xangri-lá, neste ato representada por Jônatas Cunha de Oliveira.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificção, a partir do dia 07/02/2022, o valor mensal referente a cada profissional passa a ser:

CARGO	VALOR ANTERIOR MENSAL	VALOR ANTERIOR ANUAL	VALOR ATUAL MENSAL	VALOR ATUAL ANUAL
Servente de Limpeza	R\$ 3.131,26	R\$ 37.575,12	R\$ 3.469,16	R\$ 41.629,92
Jardineiro	R\$ 2.711,25	R\$ 32.535,00	R\$ 3.003,36	R\$ 36.040,32
Coordenador	R\$ 3.634,91	R\$ 43.618,92	R\$ 4.019,65	R\$ 48.235,80

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 11 de abril de 2022.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

---

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

---

**B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---